



**TC 028.112/2014-8**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via **Scbex/Segest**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃOS</b>
Florêncio Mendes da Silva	12/7/2014	2442/2014-TCU 2ª Câmara.

2. O presente processo foi autuado em 15/10/2014 em virtude de interposição de recurso de reconsideração, que não foi conhecido pelo Acórdão 4661/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 9/9/2014.

Secex-PI, em 29 de outubro de 2014

*(Assinado eletronicamente)*  
CLEMENTE GOMES DE SOUSA  
Secretário